



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. **ALEI FERNANDES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED], doravante denominado "CONTRATANTE", e do outro lado a empresa **LONGUINI TRANSPORTES EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.037.969/0001-56 estabelecida na Rua Raul Pompeia, nº 1495, Bairro Residencial Pinheiros II, CEP 78.893-258, cidade de Sorriso/MT, telefone (66) 99967-6125, e-mail longuinitransportes@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE LONGUINI DA SILVA, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED], doravante denominada "CONTRATADA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 176/2006 e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021**, firmam o presente **ADITIVO**, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo, aditar prazo por igual e sucessivo período, bem como proceder o reajuste anual através do INPC em 4,84% do valor unitário do contrato nº 017/2022, conforme justificativa e requerimento da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei Nº 8666/93 e cláusulas terceira, sexta e oitava do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(....)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor global do presente contrato, aplicando-se o índice oficial INPC e reflexo positivo de **R\$ 13.917,47 (treze mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos)**, passa a ser de **R\$ 303.080,80 (trezentos e três mil, oitenta reais e oitenta centavos)**, distribuídos conforme quadro abaixo:

LINHA	KM	R\$/KM	VALOR
LINHA CELESTE I - NOVA	39.107,20	R\$ 7,75	R\$ 303.080,80
			Total R\$ 303.080,80

CLÁUSULA SEXTA- DO PRAZO

6.1. O prazo de vigência do presente aditivo será do dia **20/01/2025 até o dia 19/01/2026**.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2025, conforme **Parecer Contábil nº 008/2025**.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2025
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.001.12.122.0002.2019	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039	64	1.5.00.100100	TOTAL R\$ 303.080,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.2. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 20 de janeiro de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 19 de janeiro de 2025

LONGUINI
TRANSPORTES LTDA
28037969000156

Assinado digitalmente por LONGUINI TRANSPORTES LTDA/28037969000156
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=Sorriso, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=18518822000170, OU=pessoal, CN=LONGUINI TRANSPORTES LTDA/28037969000156
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-02-05 14:04:31

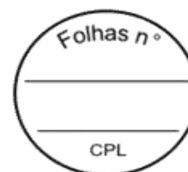
(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ALEI FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

LONGUINI TRANSPORTES EIRELLI - ME
PEDRO HENRIQUE LONGUINI DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)

(assinatura digital)



FRANCIELY ALVES DE OLIVEIRA

MARISETE MARCHIORO BARBIERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 017/2022 – PRORROGAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO COM REAJUSTE DE VALORES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: **LONGUINI TRANSPORTES EIRELLI - ME**

DATA: 19/01/2025 – NOVA VIGÊNCIA 20/01/2025 A 19/01/2026.

VALOR: R\$ 303.080,80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO. 10 DE FEVEREIRO DE 2.025. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE. BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 4c7df677-c1c3-4ce8-88e5-0a2a41864a4f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas



ALEI FERNANDES (██████████)

Título: Prefeito

Assinatura: Digital

FRANCIELY ALVES DE OLIVEIRA (██████████)

Título: Assinatura

Assinatura: Eletrônica

MARISETE MARCHIORO BARBIERI (██████████)

Título: Assinatura

Assinatura: Eletrônica

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 4c7df677-c1c3-4ce8-88e5-0a2a41864a4f, ou leia o QrCode
ao lado para validar as assinaturas.